

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL
ARARIPE
GOVERNO DE TODOS

Mensagem nº 33/2018

Araripe/CE, 21 de Agosto de 2018.

Assunto: Encaminhamento Mensagem Projeto de Lei nº 33 /2018.

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Roberto Guedes de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araripe/CE.
NESTA.


Senhor Presidente,
Demais Pares.

Pela presente cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência e aos demais inclitos membros dessa insigne Casa Legislativa, oportunidade em que encaminhamos para análise e apreciação o Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**Altera a Lei 1.175/2017, de 08 de Maio de 2017, na forma que abaixo indica e dá outras providências.**” com o fito de melhor estruturar a Organização Administrativa do Município de Araripe/CE.

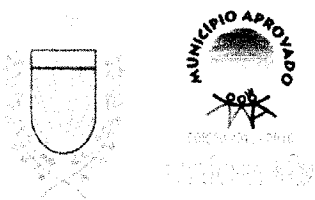
Propomos a criação do Cargo de Engenheiro Chefe de Projetos, na Divisão de Engenharia do Departamento de Obras, responsável por elaborar projetos de engenharia, preparando especificações, desenhos, técnicas de execução e recursos necessários para construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo de instalações e equipamentos.

Diante do exposto, solicitamos mui respeitosamente, a apreciação do presente Projeto de Lei, através de análise competente e criteriosa por parte da colenda Câmara de Vereadores, e sua posterior aprovação em Regime de Urgência, nos termos regimentais, a fim de que a estrutura administrativa do Município possa ser reorganizada, bem como seja criado o Cargo de Engenheiro Chefe de Projetos, de amplo interesse social.

Respeitosamente,


Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe

PROTOCOLO
Nº 601 /2018
Em 22 /08 /2018
Funcionário



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL
ARARIPE
GOVERNO DE TODOS

PROJETO DE LEI Nº 33/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

EMENTA: Altera a Lei 1.175/2017, de 08 de Maio de 2017, na forma que abaixo indica e dá outras providências.

Giovane Guedes Silvestre, Prefeito Municipal de Araripe – Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, constante do Inciso II do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.175/2017, de 08/05/2017, criando o cargo de Engenheiro Chefe de Projetos na Divisão de Engenharia do Departamento de Obras.

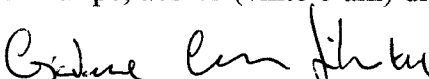
Art. 2º. Fica criado o cargo de Engenheiro Chefe de Projetos na Divisão de Engenharia do Departamento de Obras, na estrutura da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Parágrafo Único: A remuneração do cargo será no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e a função estabelecida em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º. Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta Lei serão oriundos do Orçamento Público Municipal

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário, em especial da Lei Municipal nº 1.175/2017, de 08 de Maio de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2018.


Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe